Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., EXERCÍCIO DE 2003.

Data e horário: Aos dezoito dias do mês de agosto de 2003, às vinte horas e quarenta minutos. **Local:** Sala de Sessões da Câmara Municipal, em sua Sede a rua Minas Gerais, nº 509 nesta cidade de Claraval, Estado de Minas Gerais. **Mesa Diretora:** Presidente da Mesa; Vereador Francisco Braz Neves, Vice Presidente; Vereador Joaquim Domingos de Freitas, Primeiro Secretário; Vereador Reinaldo Gomes da Cunha. **Presença:** Dos vereadores: Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra, Dr. Paulo Roberto Moreira e Sílvio Antônio Cintra. Constituído o "Quorum" Regimental, conforme assinaturas lançadas as folhas de nº 30 do Livro de Presença, foram aberto os trabalhos da sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Claraval MG., no exercício de 2003. Dando continuidade o Senhor Presidente convidou aos presentes para a oração inicial. **Ordem do Dia:** Leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada pelo Plenário e assinado pelos membros da Mesa. O vereador Reinaldo Gomes da Cunha absteve do voto, justificando se que estava ausente na reunião anterior. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira

solicitou ao Senhor Presidente que ficasse registrado em Ata o horário que a Sessão se iniciou. Pelo Regimento Interno as Sessões da Câmara Municipal iniciam-se às dezenove horas, com uma tolerância máxima de quinze minutos. A Sessão em referencia teve seu início às vinte horas e quarenta minutos. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Parecer Prévio Legislativo nº 01/03, emitido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, referente a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Claraval MG., exercício de 1999. Dando Continuidade foram lidos os Pareceres de nº 021/03, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Decreto Legislativo nº 01/03, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. O vereador Antônio Dias do Vale, membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final assinou o parecer da Comissão, colocando neste a seguinte observação: "O Tribunal recomenda que a Contabilidade promova a devida correção". O vereador Dair Donizete Moreira, membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta também assinou o parecer da Comissão, colocando a seguinte observação: "O Parecer do Tribunal não disse que houve prejuízo para o erário público". Dando continuidade o Senhor Secretário fez a leitura do projeto de Decreto

Legislativo nº 01/03, apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, que "Dispõe sobre a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Claraval MG., exercício de 1999 - gestão do Senhor Luiz Gonzaga Cintra, e dá outras providências". Dando continuidade o Senhor Presidente colocou os Pareceres nº 021/03 em discussão e votação. Na votação houve cinco votos favoráveis à sua aprovação e quatro votos contrários. Votaram favoráveis à aprovação dos Pareceres os vereadores Francisco Braz Neves, Joaquim Domingos de Freitas, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra e Sílvio Antônio Cintra. Votaram contrários à aprovação dos pareceres os vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o projeto de Decreto Legislativo nº 021/03 em discussão e votação. Na votação deste houve cinco votos favoráveis à sua aprovação e quatro votos contrários. Votaram favoráveis à aprovação do projeto de Decreto Legislativo nº 01/03 os vereadores Francisco Braz Neves, Joaquim Domingos de Freitas, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra e Sílvio Antônio Cintra. Votaram contrários a aprovação do projeto de Decreto Legislativo 001/03, com declaração de voto favorável a aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas, os vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha. De

acordo com a legislação em vigor, são necessários dois terços dos votos para deliberação do Plenário em matéria desta natureza. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos de nº068, 069 e 070/03, apresentado pelo vereador José Roberto Cintra, solicitando ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas proibindo que se jogue lixo e entulhos nos córregos e rios; que seja construída a rede de esgoto na rua "Garimpo das Canoas", no jardim Primavera; que seja feito o conserto de uma porta no banheiro público da praça central. Requerimento de nº 071/03, apresentado pelo vereador Dair Donizete Moreira, solicitando que seja feito os serviços de conservação e manutenção de um mata burro na zona rural. Colocados em discussão e votação todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores e logo na seqüência aos presentes. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2003

Francisco Braz Neves
Presidente

Reinaldo Gomes da Cunha.
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
_____Discução
Data das Sessões, 04 de Setembro de 2003

PRESIDENTE

SECRETARIO